



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 144/09 – CUTHAB

Denomina Rua Manoel Alceri Tibério o logradouro não cadastrado, conhecido como Rua C – Vila Nossa Senhora de Lourdes –, localizado no Bairro Cascata.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador José Ismael Heinen.


Conforme Parecer Prévio da douta Procuradoria da Casa, fl. 9, “Não há impedimento jurídico à tramitação da matéria.”

A Comissão de Constituição e Justiça, fl. 14, opinou pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o relatório, em síntese.

Isso posto, pelo mérito da matéria, este Parecer da Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação conclui pela **aprovação** do Projeto.

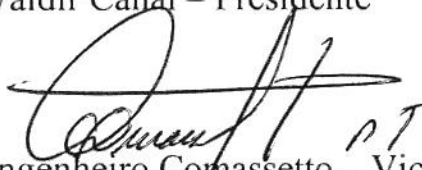
Sala Milton Santos, 13 de novembro de 2009.


Vereador João Pancinha,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 17-11-09.

Vereador Waldir Canal – Presidente


Vereador Nelcir Tessaro


Vereador Engenheiro Comassetto – Vice-Presidente


Vereador Paulinho Ruben Berta